



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

Processo n.º 23.396

Classificação n.º

Decreto Legislativo n.º 626 , de 08 / 10 / 97

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 674

Autoria: ANTONIO CARLOS PEREIRA NETO

Assunto: Concede ao Dr. FLÁVIO BUZANELI a ^Mmedalha "Petronilha Antunes".

Arquive-se

@luizfedi
Diretor

07/ 11 / 97

Matéria: PDL 674	Comissões	Prazos:	Comissão	Relator
A Consultoria Jurídica. <i>Eleonora</i> Diretora Legislativa 26/06/97	CJR	projetos 20 dias 7 dias veros 10 dias - orçamentos 20 dias - contas 15 dias - aprazados 7 dias 3 dias		

QUORUM:

A CJR. <i>Alcantara</i> Diretora Legislativa 06/08/97	Designo Relator o Vereador: <i>[assinatura]</i> _____ <i>[assinatura]</i> Presidente 11/08/97	☒ voto favorável ☐ voto contrário <i>[assinatura]</i> Relator 11/08/97
---	---	---

À _____.	Designo Relator o Vereador: _____	☐ voto favorável ☐ voto contrário
Diretora Legislativa / /	Presidente / /	Relator / /

À _____.	Designo Relator o Vereador: _____	☐ voto favorável ☐ voto contrário
Diretora Legislativa / /	Presidente / /	Relator / /

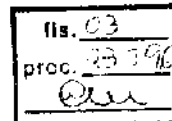
À _____.	Designo Relator o Vereador: _____	☐ voto favorável ☐ voto contrário
Diretora Legislativa / /	Presidente / /	Relator / /

À _____.	Designo Relator o Vereador: _____	☐ voto favorável ☐ voto contrário
Diretora Legislativa / /	Presidente / /	Relator / /

À _____.	Designo Relator o Vereador: _____	☐ voto favorável ☐ voto contrário
Diretora Legislativa / /	Presidente / /	Relator / /



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo



CÂMARA MUNICIPAL
DE JUNDIAÍ

025396 JUN 97 25 2 30

pp 131/97

PROTOCOLO GERAL

Apresentado. Encaminhe-se à CJ e a:
CJR

Presidente
05/08/97

APROVADO

Presidente
07/10/97

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 674
(do Vereador Antonio Carlos Pereira Neto)

Concede ao Dr. FLÁVIO BUZANELI a medalha "Petronilha Antunes".

Art. 1.º É concedido ao Dr. FLÁVIO BUZANELI a medalha "Petronilha Antunes".

Art. 2.º Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Jundiaíense de nascimento, dono de um currículo elogiável, em anexo, o Dr. Flávio Buzaneli, advogado e contador, administra, desde 1955, a Organização Contábil Flávio Buzaneli S/C Ltda., prestando serviços profissionais em Jundiaí e região.

Sócio-Fundador do Rotary International e atual Governador, para o ano de 1997 e 1998, participou de muitas atividades comunitárias e rotarianas.

Homenagear tão ilustre cidadão é o nosso intuito.

Sala das Sessões, 25.06.97

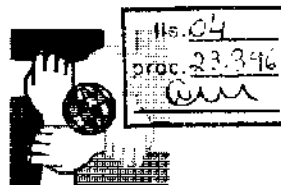
ANTONIO CARLOS PEREIRA NETO

fl



ROTARY INTERNATIONAL

Flávio Buzaneli * Neusa
Governador 1997 - 98 Distrito 4590



"Mostre que o Rotary se interessa: pela sua comunidade, pelo nosso mundo, pela humanidade."

Mostre que o
Rotary se interessa

Governador - Distrito 4590
Flávio Buzaneli e esposa Neusa de Lourdes.

DADOS BIOGRÁFICOS

1. Dados Pessoais.

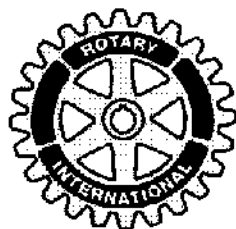
- 1.1 Nome: Flávio Buzaneli
- 1.2 Nascimento: 08 de março de 1935- Jundiaí - SP
- 1.3 Filiação: Antonio Buzaneli e Maria Piovesan Buzaneli
- 1.4 Casamento: Casado com Neusa de Lourdes Constantino Buzaneli, tendo o casal dois filhos, Flávio Buzaneli Jr. e Fernando Buzaneli; e um neto, Fernando Henrique K. Buzaneli.

2. Atividade e Formação Profissional.

- 2.1 Sócio proprietário da Organização Contábil Flávio Buzaneli S/C Ltda; fundada em 08/02/1955, prestando serviços profissionais em Jundiaí /SP e região.
- 2.2 Contabilista desde 1956 - TC -1SP030610/04
- 2.3 Advogado desde 1972 -OAB/SP 28.041
- 2.4 Corretor de Imóveis desde 1963 -Creci /SP 1.198
- 2.5 Cursos de Especialização na área Contábil: Contabilidade Empresarial, Contabilidade Tributária, Cursos de Imposto de Renda, Pessoa Física e Jurídica, e Curso Geral de Legalização de Empresas.
- 2.6 Cursos de Especialização na área Jurídica: Direito Civil, Direito Tributário e Fiscal, Direito Imobiliário, Direito Trabalhista e Previdenciário.

End. Comercial: Rua Senador Fonseca, 1095 - Centro - Jundiaí - SP Brasil CEP 13200-070
End. Residencial: Rua do Jacarandá, 58 - Melota - Jundiaí - SP Brasil CEP 13211-530

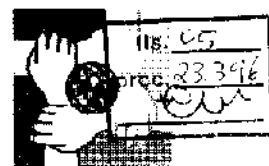
Tele/Fax. (011) 7396-1920
Fone: (011) 7392-5048



ROTARY INTERNATIONAL

Flávio Buzaneli * Neusa

Governador 1997 - 98 Distrito 4590



Mostre que o
Rotary se interessa

" Mostre que o Rotary se interessa: pela sua comunidade, pelo nosso mundo, pela humanidade."

3. Atividades Comunitárias.

- 3.1 Diplomado do 1º Ciclo de Estudos da Associação dos Diplomados da Escola Superior de Guerra (ADESG), ano de 1974, Jundiaí -SP e membro da Coordenadoria de 2º Ciclo da ADESG, ano de 1976. Representação de Jundiaí / SP.
- 3.2 Sócio fundador do Sindicato Rural Patronal de Jundiaí 1975 e membro efetivo até esta data.
- 3.3 Eleito Personalidade Contabilista do ano de 1977, por pesquisa efetuada pelo Jornal da Cidade de Jundiaí /SP.
- 3.4 Diretor Geral- 1º Tesoureiro da 10ª Feira da Amizade de Jundiaí, ano de 1978.
- 3.5 Diretor Vice - Presidente da 15ª Feira da Amizade de Jundiaí, ano de 1983.
- 3.6 Membro Efetivo do Conselho Social da Sociedade Jundiaiense de Socorros Mútuos(Casa de Saúde Dr. Domingos Anastácio).
- 3.7 Diretor do Conselho do Centro de Orientação de Menor de Jundiaí (COMIJ) , como 1º Tesoureiro e Contabilista por vários anos.
- 3.8 Sócio Fundador da Associação das Empresas de Serviços Contábeis de Jundiaí e Região - (AESCOJUR).
- 3.9 Conselheiro da Sociedade Beneficente de Coleta de Sangue - COLSAN - Unidade de Jundiaí - SP.
- 3.10 Condecoração Medalha do Pacificador do Exército Brasileiro, trata-se da mais alta Condecoração concedida pelo exército a civis.
- 3.11 Diretor Adjunto na Diretoria Executiva da Associação Comercial e Industrial de Jundiaí- 1996/97.

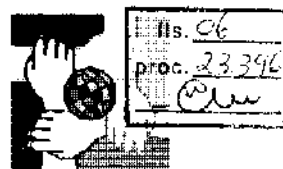
4. Atividades Rotárias.

- 4.1 Sócio Fundador do Rotary Club de Jundiaí - Oeste em 24/01/75.
- 4.2 Presidente do Clube nos anos Rotários de 1974 e 1975/76.
- 4.3 Outros cargos ocupados no Conselho Diretor :Presidente da Avenida de Serviços à Comunidade (76/ 77), Secretário "Ad-Hoc" (77 /78) ,Vice -Presidente(79 /80), Presidente da Avenida de Serviços Internos (80 /81) , Diretor 1º Protocolo (81/82), Presidente da Avenida de Serviços a Comunidade (83 84) , Diretor 1º Protocolo (89 /90) , Diretor 1º Tesoureiro (92 /93), 2º Vice Presidente Diretor da Avenida de Serviços Profissionais(93/94), Diretor 2º Tesoureiro (94/95) e diretor 1º Secretário (95/96).
- 4.4 Representante do Governador Luiz Gastão Mangabeira Albernaz (76 /77).
- 4.5 Membro da Comissão de Serviços Profissionais na Governadoria Theodoro Paulo Koelle (77 /78).
- 4.6 Participação em várias Conferências e Assembléias Distritais e outros eventos rotários.



ROTARY INTERNATIONAL

Flávio Buzaneli * Neusa
Governador 1997 - 98 Distrito 4590



Mostre que o
Rotary se interessa

" Mostre que o Rotary se interessa: pela sua comunidade, pelo nosso mundo, pela humanidade."

- 4.7 Participação no Simpósio Regional -Região I - em 28/10/89 em Jundiaí.
- 4.8 Participação na 86ª Convenção do Rotary International, em junho /95- Nice /França.
- 4.9 Participação no XIX- Instituto Rotário do Brasil, em setembro /96- Fortaleza /Ceará.
- 4.10 Companheiro Paul Harris - c / 3 Safiras.
- 4.11 Participação da 77ª Conferência do Rotary Distrito 7510 em maio /97- New Jersey /USA.
- 4.12 Passatempo predileto é ; colecionar Aves e Pássaros Ornamentais e Exóticos Nacionais e Estrangeiros - ORNITOLÓGO ; e também leitura em geral.

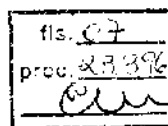
Flávio Buzaneli



ROTARY INTERNATIONAL

Flávio Buzanelli • Neusa

Governador 1997 - 98 Distrito 4590



"Mostre que o Rotary se interessa: pela sua comunidade, pelo nosso mundo, pela humanidade."

**Mostre que o
Rotary se interessa**

ROTARY INTERNATIONAL

Em 23 de fevereiro de 1905 foi fundado o primeiro Rotary International.

Atualmente existe no mundo 1, 2 milhão de rotarianos.

São 518 Governadores no mundo, sendo 37 no Brasil, e cerca de 28.000 clubes distribuídos em Distritos.

No ano de 1997/98 período de julho/97 à junho de 1998 o Governador do RI do Distrito 4590 é o Dr. Flávio Buzanelli.

O Rotary International, é conhecido como a maior organização de prestações de serviços não governamental do mundo.

O objetivo do Rotary é estimular e fomentar o ideal de servir, como base todo empreendimento digno, promovendo e apoiando.

- Primeiro. O desenvolvimento do companheirismo como elemento capaz de proporcionar oportunidades de servir.
- Segundo. O reconhecimento do mérito de toda ocupação útil e a difusão das normas de ética profissional.
- Terceiro. A melhoria da comunidade pela conduta exemplar de cada um na sua vida pública e privada.
- Quarto. A aproximação dos profissionais de todo o mundo, visando a consolidação das boas relações, da cooperação e da paz entre as nações.

A Prova Quádrupla do que nós pensamos, dizemos ou fazemos.

1. É a verdade?
2. É justo para todos os interessados?
3. Criará boa vontade e melhores amizades?
4. Será benéfico para todos os interessados?

O Lema do RI para 1997/98.

**Mostre que o Rotary se interessa, pela sua comunidade, pelo
nosso mundo, pela humanidade.**



**CONSULTORIA JURÍDICA
PARECER Nº 4.205**

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 674

PROCESSO Nº 23.396

De autoria do Vereador **ANTONIO CARLOS PEREIRA NETO**, o presente projeto de decreto legislativo concede ao Dr. **FLÁVIO BUZANELI** a Medalha "Petronilha Antunes".

A proposição vem justificada às fls. 03 e instruída com os documentos de fls. 04/07.

É o relatório.

PARECER:

1. A proposta em exame se nos afigura revestida da condição legalidade quanto à competência (art. 6º, "caput"), e quanto à iniciativa, que é privativa da Câmara Municipal, conforme prescreve o art. 14, XVII, da Lei Orgânica de Jundiaí, que atribui ao Legislativo, em caráter exclusivo, a concessão de títulos honoríficos, sendo que atende ainda as disposições contidas no art. 191, seus incisos, parágrafos e letras do Regimento Interno da Edilidade.

2. A tramitação deverá obedecer aos ditames dos artigos 192, "usque" 195 do mesmo "Códex" interno, observando a época e a sessão para discussão e votação, bem como a não-admissão de concessão de títulos no último ano da Legislatura.

3. A entrega de aludidos títulos deverá obedecer aos termos do art. 195 e seus parágrafos do Regimento Interno da Edilidade.

4. Deverá ser ouvida tão somente a Comissão de Justiça e Redação, cujo parecer abrangerá também o quesito mérito (art. 47, I, R.I.).

5. **QUORUM:** maioria de 2/3 (dois terços) dos membros da Câmara (§ 2º do art. 193, R.I.).

S.m.e.

Jundiaí, 26 de junho de 1997

Ronaldo Salles Vieira
Dr. RONALDO SALLES VIEIRA
Assessor Jurídico

*



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO Nº 23.396

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 874, do Vereador **ANTONIO CARLOS PEREIRA NETO**, que concede ao Dr. **FLÁVIO BUZANELI** a Medalha "Petronilha Antunes".

PARECER Nº 247

A Lei Orgânica de Jundiaí - art. 14, XVII - assegura ao membro do Legislativo, em caráter privativo, a apresentação de propostas versando sobre a concessão de títulos honoríficos.

O projeto em exame busca tal objetivo, eis que pretende outorgar ao Dr. Flávio Buzaneli a Medalha "Petronilha Antunes", afigurando-se revestido da condição legalidade no que concerne à iniciativa e à competência, conforme aponta a Consultoria Jurídica da Edilidade em sua manifestação de fls. 08, que subscrevemos na íntegra.

O cidadão Dr. Flávio Buzaneli, advogado e contador, é possuidor de currículo elogiável, e desde o ano de 1955 administra a Organização Contábil Flávio Buzaneli S/C Ltda., uma das empresas expoentes do ramo em nosso município e região.

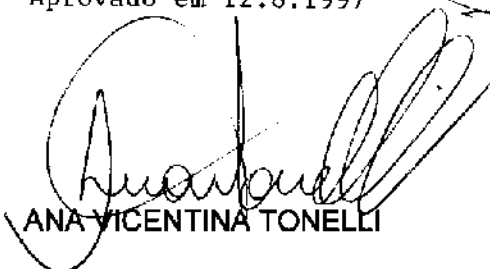
Ao lado de suas muitas atividades profissionais, o Dr. Flávio Buzaneli também é sócio-fundador do Rotary International e atual Governador da entidade para o período 1997/1998, participando e fomentando a participação da sociedade nesse importante clube de serviço, fonte de união da família rotária.

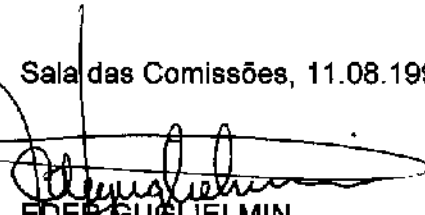
Reconhecemos no homenageado, por seus atributos, que faz jus a honraria que se lhe pretende conceder através do projeto em tela, que conta, pois, com o nosso apoio.

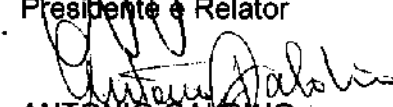
Parecer, portanto, favorável.

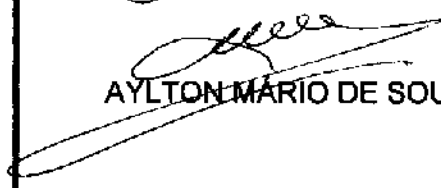
Sala das Comissões, 11.08.1997

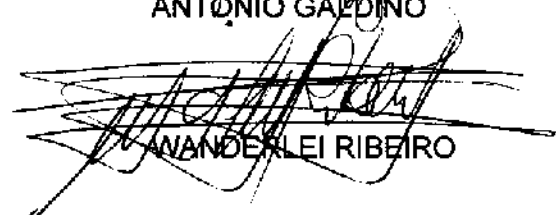
Aprovado em 12.8.1997


ANA VICENTINA TONELLI


EDER GUGLIELMIN
Presidente e Relator


ANTONIO GALVÃO


AYLTON MÁRIO DE SOUZA


WANDERLEI RIBEIRO



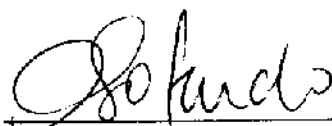
FOLHA DE VOTAÇÃO NOMINAL

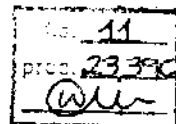
Matéria: P D L nº. 674

VEREADORES	APROVA	REJEITA	AUSENTE
1. ADEMIR PEDRO VICTOR	X		
2. ALBERTO ALVES DA FONSECA	X		
3. ANA VICENTINA TONELLI	X		
4. ANTONIO CARLOS DE CASTRO SIQUEIRA	X		
5. ANTONIO CARLOS PEREIRA NETO	X		
6. ANTONIO GALDINO	X		
7. AYLTON MÁRIO DE SOUZA	X		
8. CARLOS MOREIRA DA CRUZ	X		
9. DURVAL LOPES ORLATO	X		
10. EDER GUGLIELMIN	X		
11. FELISBERTO NEGRI NETO	X		
12. FRANCISCO DE ASSIS POÇO	X		
13. JOSÉ ANTÔNIO KACHAN	X		
14. JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS	X		
15. MARCÍLIO CARRA	X		
16. MAURO MARCIAL MENUCHI	X		
17. ORACI GOTARDO	X		
18. PEDRO JOEL LANZA	X		
19. SÉRGIO SHIGUIHARA			X
20. SILVANA CÁSSIA RIBEIRO BAPTISTA	X		
21. WANDERLEI RIBEIRO	X		
TOTAL	20		01

RESULTADO: ☒ APROVADO
☐ REJEITADO

Sala das Sessões, 07/10/97


PRESIDENTE



DECRETO LEGISLATIVO Nº. 626, DE 08 DE OUTUBRO DE 1997

Concede ao Dr. FLÁVIO BUZANELI a Medalha "Petronilha Antunes".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 07 de outubro de 1997, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

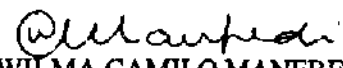
Art. 1º. É concedida ao Dr. FLÁVIO BUZANELI a Medalha "Petronilha Antunes".

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em oito de outubro de mil novecentos e noventa e sete (08/10/1997).


ORACI GOTARDO
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em oito de outubro de mil novecentos e noventa e sete (08/10/1997).


WILMA CAMILO MANFREDI
Diretora Legislativa

*

/ns

215 x 315 mm

SG



PUBLICAÇÃO Rubrica
30/10/97 SL

DECRETO LEGISLATIVO Nº 426 DE 08 DE OUTUBRO DE 1997

Concede ao Dr. FLÁVIO BUZANELI a Medalha "Petronilha Antunes".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 07 de outubro de 1997, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. É concedida ao Dr. FLÁVIO BUZANELI a Medalha "Petronilha Antunes".

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em oito de outubro de mil novecentos e noventa e sete (08/10/1997).

ORACI GOTARDO
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em oito de outubro de mil novecentos e noventa e sete (08/10/1997).

WILMA CAMILO MANFREDI
Diretora Legislativa